



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 40, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para comprem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**, com alocação de até 2 (duas) horas semanais, conforme aprovado em reunião ordinária da Congregação do IEDAR, realizada em 30AGO2019:

Prof. Me. Jarbas Carneiro dos Santos

Prof. Me. José Stênio Gonzaga de Souza

Prof. Dr. Daniel Nogueira Silva

Prof. Dr. Dyeggo Rocha Guedes

Prof. Dr. Lucas Rodrigues

Art.2º Revoga-se a Portaria nº 58 de 26 de outubro de 2018, deste Instituto.


EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO